



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 007/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugiro a realização de uma campanha para esclarecimento e conscientização da população sobre os danos causados pelos raios ultravioletas, que agridem especialmente os agricultores que passam grande parte do dia expostos ao sol. Sugiro, também, que seja incluído o protetor solar na lista básica dos medicamentos fornecidos pela farmácia do Centro de Saúde, que somente serão entregues mediante receituário médico”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“As medidas sugeridas visam esclarecer e conscientizar a população sobre os danos causados pelos raios ultravioletas e incluir o protetor solar como medicamento na lista básica da farmácia do Centro de Saúde, devido ao aumento considerável de melanomas causados pelos raios ultravioletas, especialmente, no rosto, braços e mãos, a prova está no grande aumento da demanda de consultas com dermatologistas.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

No ano de 2013 foram realizadas 116 consultas e 41 procedimentos nesta especialidade. Considerando que os agricultores, são maioria de nossa população e permanecem expostos ao sol grande parte do dia, justifica-se tal indicação.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Autoria do Vereador:

Luciano Contini – PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!